PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
ÓRGÃO GESTOR:	FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 015/2022	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 003/2022 – TOMADA DE PREÇOS	
ORDENADOR DE DESPESAS:	ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:	CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS DO BLOCO II – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB.		
CONTRATO SEMSA:	Nº 004 /2022	
EMPRESA CONTRATADA:	DC ENHGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 39.982.549/0001-64	VALOR: R$ 170.009,71
VIGÊNCIA:	28/04/2022 a 24/09/2022	
FISCAIS DO CONTRATO:	Caio Ramon Silva Barros e Edjane Medeiro Alves Portaria nº 041/2022 - SEMSA	
ASSUNTO:	PARECER DO CONTRATO Nº 004/2022 – SEMSA	

I– INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 03/05/2022 para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratações pelo Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 003/2022 com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

II– DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

FASE INTERNA:

- ✓ Capa (fl. 001);
- ✓ Oficio n° 0162/2022 da Secretária de Saúde para o Engenheiro Civil solicitando vistoria técnica no setor de urgência e emergência no Hospital Municipal de Belterra – HMB (fl. 002);
- ✓ Parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil do Município, evidenciando a necessidade de serviços e readequação no setor de urgência e emergência no Hospital Municipal de Belterra – HMB (fls. 003 a 004);
- ✓ Espelho do e-mail enviado do setor de engenharia a SEMSA, os documentos referente ao processo licitatório para a reforma do bloco II do hospital municipal (fl. 005);
- ✓ Planilha orçamentária, planilha de detalhamento do BDI, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, CREA-PA do engenheiro, projeto arquitetônico assinado pelo engenheiro civil Jânio Patrick Rocha da Silva (fls. 006 a 020);
- ✓ Despacho do ordenador de despesas para realizar pesquisas de preço (fl. 021);
- ✓ Termo de autuação assinado pelo servidor Paulo Eder Cardoso Soares (fl. 022);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fls. 023 a 025);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 148 no valor de R$ 171.453,57 (fl. 026);
- ✓ Projeto Básico assinado pelo ordenador de despesas (fls. 027 a 035);
- ✓ Autorização do ordenador de despesas (fl. 036);
- ✓ Memorando n° 181/2022 do Secretária de Saúde para o setor de licitações e contratos, assunto:

solicitando abertura de processo licitatório (fl. 037);

- ✓ Termo de autuação n° 055/2022 do setor de licitações e contratos (fl. 038);
- ✓ Portaria n° 10/2021 nomeação da comissão permanente de licitação (fl. 039);
- ✓ Minuta do Edital, Anexo I – Projeto Básico, Anexo II – Minuta do contrato, Anexo II – Declaração de sujeição ao edital e recebimento de documentos, Anexo IV – Declaração de não existência de fatos supervenientes e impeditivos a habilitação, Anexo V – declaração de visita técnica aos locais de realização das obras, Anexo VI – Declaração de cumprimento ao dispositivo no inciso XXXIII do art. 7° da constituição federal, Anexo VII – carta proposta, Anexo VIII – Modelo de elaboração de enquadramento como microempreendedor individual, microempreendedor, empresa de pequeno porte, Anexo IX - Declaração de elaboração independente de proposta, Anexo X- Planilha de detalhamento do BDI, Anexo XI - planilha orçamentária, Anexo-XII cronograma físico financeiro, Anexo XIII - Memorial descritivo específicos técnicas, Anexo XIV - projeto arquitetônico, Anexo-XV projeto elétrico, Anexo-XVI projeto Hidrossanitário, Anexo-XVII CREA-PA do engenheiro (fls. 040 a 090);
- ✓ Despacho para a assessoria jurídica do setor de licitações e contratos (fl. 091);
- ✓ Parecer Jurídico n° 012/2022 – SEMSA/AJUR, favorável a continuidade da realização do certame licitatório pretendido por esta Unidade Gestora, na Modalidade Tomada de Preço assinado digitalmente pelo Assessor Jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A (fls. 092 a 097);
- ✓ Edital e seus anexos assinado pela Presidente da Comissão de Licitação (fls. 098 a 149);

FASE EXTERNA:

- ✓ Publicação de Aviso de Licitação da Tomada de Preços n° 003/2022 no Portal da Transparência do Município, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 23/03/2022 CI: 1C8FA49D e no Diário Oficial da União em: 23/03/2022, seção: 3 pag. 249 (fls. 150 a 153);
- ✓ Credenciamento da empresa DC ENGHENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 39.982.549/0001-64, assinado pela comissão de licitação (fl. 154);
- ✓ Credenciamento da empresa DC ENGHENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO, correspondente a documentação e anexos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico- financeira, qualificação técnica, declarações e documentação complementar conforme edital e proposta de preço (fls. 155 a 289);
- ✓ Ata da sessão pública TP n° 003/2022 SEMSA assinada pela CPL e representante da empresa (fls. 290 a 291);
- ✓ Parecer técnico emitido pelo engenheiro da secretaria demandante (SEMSA) Jânio Patrik Rocha da Silva CREA: 151630429/2 PA favorável as planilhas orçamentárias, cronograma, composição e custo e tabela complementares de BDI e encargos sociais (fl. 292);
- ✓ Publicação da ata de sessão do resultado de julgamento da TP N° 003/2022 no Diário Oficial da União em 27/04/2022, seção 3, pág. 257 e no Diário Oficial dos Municípios em 27/04/2022 CI: 3AC2D6D6 (fls. 293 a 294);
- ✓ Termo de Adjudicação da empresa vencedora DC ENGHENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO, no valor total de R$ 170.0009,71 (cento e setenta mil e nove reais e setenta e um centavos) conforme termo assinado pela presidente da CPL (fl. 295);
- ✓ Termo de Homologação do item pela empresa DC ENGHENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO, no valor total de R$ 170.0009,71 (cento e setenta mil e nove reais e setenta e um centavos) conforme termo assinado pela ordenador de despesas (fl. 296);
- ✓ Contrato nº 004/2022-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 297 a 301);
- ✓ Portaria nº 041/2022 – SEMSA de designação de fiscal de contrato nº 004/2022 – SEMSA e Termo

de Aceite de fiscalização do Contrato assinado pelos servidores (fls. 302 a 303);

✓ Publicação do extrao do contrato nº 004/2022 - SEMSA, no Diário Oficial da União em 03/05/2022, seção 3, pág. 258 e no Diário Oficial dos Municípios em 03/05/2022 CI: 89087A05 (fl. 304 a 305);

✓ Termo de conclusão Setor de Licitações e Contratos assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 306).

IV- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação pela Tomada de Preços nº 003/2022 consta o contrato celebrado com a SEMSA.

- Contrato de nº 004/2022 – SEMSA/ Fundo Municipal de Saúde, firmado com a Empresa DC ENGHENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 39.982.549/0001-64, no valor total de R$ 170.0009,71 (cento e setenta mil e nove reais e setenta e um centavos), dotação orçamentária: 10.302.0004.1007.0000 – construção, ampliação e reforma de unidades de média e alta complexibilidade, 4.4.90.51.00 obras e instalações, com vigência de 28/04/2022 a 24/09/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 297 a 301), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação".

V– CONCLUSÃO:

Este setor, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pela lei federal n° 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, por fim, declara estar ciente de as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos. Recomenda-se, todavia a publicação nos meios oficiais . Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo . Recomendamos: setor responsável a inserção de imediato dos atos no sistema GEOBRAS / TCM-PA e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 11 de Maio de 2022.

SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n º 028/2021

LUCIANE DA SILVA FERREIRA:00770595227

Luciane da Silva Ferreira
Analista de Controle Interno
Portaria n° 07/2022